

PORTARIA Nº 110 – 21 de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Joel Antonio Zanolla**, Cirurgião Dentista, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente aos qüinqüênios transcorridos de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2007, com fruição durante o período de 11 de maio a 10 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de maio de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de maio de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete